

**ESCOLA:** Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo (ESMAE)**PROVA:** Prova de Aptidão - PTM (PAPTM)**PROGRAMA DE PROVA/DESCRIÇÃO DA PROVA/ESTRUTURA E REFERENCIAL DA PROVA:**

- A Prova de Aptidão PTM (PAPTM) é constituída por duas partes: uma escrita e uma oral;
- As competências enunciadas podem ser avaliadas em qualquer uma das partes da prova;
- Existe uma prova modelo da parte escrita da Prova de Aptidão. A prova modelo desta prova encontra-se disponível no sistema online em portal.ipp.pt nas opções de menu <Candidaturas> <ESMAE> <Provas Específicas de Acesso> <Provas Modelo e Peças Impostas>.

**COMPETÊNCIAS A AVALIAR:**

- Demonstrar capacidades de relação com a música e com o som;
- Demonstrar capacidades de relação com as tecnologias associadas ao áudio em geral;
- Evidenciar a abrangência e a profundidade do universo estético-musical que habita;
- Demonstrar capacidade de percepção auditiva;
- Revelar capacidade de compreensão da língua inglesa escrita;
- Demonstrar conhecimentos de Matemática e de Física;
- Revelar capacidade de síntese e método;
- Evidenciar capacidade de resolução de problemas;
- Demonstrar postura adequada.

**TEMPO DE REALIZAÇÃO:**

- Parte Escrita - 120 minutos + 15 minutos tolerância. Parte Oral – 15 minutos;
- Recomenda-se que cada candidato se apresente junto ao local da realização da prova cerca de 10 minutos antes do início da prova;
- Os tempos previstos para a realização da Prova de Aptidão serão rigorosamente observados;
- Relativamente à Parte Escrita da Prova de Aptidão não será permitida a entrada de candidatos depois do início de realização da prova;
- Relativamente à Parte Escrita da Prova de Aptidão cada candidato apenas poderá abandonar a sala após a audição dos excertos musicais necessários para a realização de alguns dos exercícios.

**OUTRAS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS:**

- O formulário IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO PTM é um documento necessário para reunir informações sobre o candidato. Este formulário encontra-se disponível no sistema online em portal.ipp.pt nas opções de menu <Candidaturas> <ESMAE> <Provas Específicas de Acesso> acedendo depois de efetuar o login à opção de menu <Formulário de Identificação do Candidato PTM>. O candidato deve imprimir o formulário IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO PTM, preenchê-lo atempadamente e entregá-lo no acto de chamada para a realização da Parte Escrita da Prova de Aptidão. A não apresentação do formulário IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO PTM implica o seu preenchimento no decorrer da mesma, em prejuízo do tempo útil atribuído à sua realização;
- A não comparência dos candidatos na Parte Escrita da Prova de Aptidão impede a realização da Parte Oral da mesma prova. A não comparência dos candidatos a qualquer uma das partes (Parte Escrita e/ou Parte Oral) da Prova de Aptidão implica a não avaliação da Prova de Aptidão;
- Durante a realização da Prova não é permitida a utilização de quaisquer equipamentos ou documentos de consulta, incluindo, especificamente, o uso de qualquer tipo de máquina de calcular.

**OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

A apresentação do documento de identificação com fotografia, pelo candidato, é condição obrigatória para a realização de qualquer prova ou parte de prova. São aceites os seguintes documentos de identificação: Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão, Passaporte, Carta de Condução, Título de Residência.

Cada candidato deve assinar a folha de presenças disponível para o efeito.

Durante as provas, os sistemas de comunicação móvel (computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, bips, etc.) têm de estar desligados.

As classificações mínimas em provas, fatores de ponderação e fórmula de cálculo da classificação final constam do Edital de abertura de inscrições para realização das provas específicas de acesso para ingresso nos cursos de 1.º ciclo conducentes ao grau de licenciado em Música e em Teatro ministrados pela Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo (ESMAE) do P.PORTO.

